



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 821, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 53.397/2022 e com fundamento no disposto da Lei nº 4.980, de 06 de maio de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, representantes dos segmentos constantes na citada legislação, para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares:

- 1 – Gustavo Perroni Gomes da Silva
- 2 – Giovanna Velloso dos Santos

Suplentes:

- 1 – Marmara de Souza
- 2 – Clayse Aparecida dos Santos Coelho

II – Representante dos diretores das escolas públicas de educação básica

Titular: Danielle Pavanetti Siqueira Campos

Suplente: Ana Paula Bastos de Moraes Moreira

III – Representante dos professores das escolas públicas de educação básica

Titular: Alessandrina Camargo Lemes

Suplente: Danielle Vasconcellos dos Santos Borges

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Graziela Cristina França da Silva (Presidente)

Suplente: Suellen Patarelli Miragaia



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titulares:

- 1 – Máisa Batista Ribeiro (Vice Presidente)
- 2 – Claudia Regina da Cruz Souza Dias

Suplentes:

- 1 – Amanda de Barros Carvalho
- 2 – Tatiana Michelle Ferreira Braga

VI – Representantes dos estudantes de educação básica pública

Titulares:

- 1 – Dulcineia Miranda
- 2 – José Sergio Palmeira

Suplentes:

- 1 – Nivaldo Antonio Trindade
- 2 – Sandra Maria Santos Soares Duarte

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ana Paula Santos

Suplente: Aguardando indicação

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Adriana Meireles Cobra

Suplente: Aguardando indicação

IX – Representantes de organizações da sociedade civil

Titulares:

- 1 – Lais Fabiana Gonçalves Galvão
- 2 – Luís Flávio Pedro dos Santos

Suplentes:

- 1 – Ana Cristina Braga dos Santos
- 2 – Aguardando indicação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

X – Representante das escolas do campo

Titular: Sandra Regina Santos da Silva

Suplente: Maria Valquíria Senóbio

Art. 2º A participação no Conselho será considerada como prestação de serviços relevantes ao Município e seus membros não serão remunerados.

Art. 3º Em eleição do colegiado, foram eleitos a Presidente e a Vice Presidente, sendo a primeira a representante titular dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, a que se refere o inciso IV e a segunda, representante titular 1 dos pais de alunos, a que se refere o inciso V, ambos do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria substitui a de nº 01, de 02 de Janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de agosto de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal